
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 814, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 15.307.013,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.307.013,31 (Quinze Milhões, Trezentos e Sete Mil, Treze Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012060113706731	- SAGRI 0101	449052	237.000,00
141012069113704883	- SAGRI 0101	335041	70.013,31
572012012212974534	- EMATER 0261	339030	132.100,00
572012012212974534	- EMATER 0261	339033	61.400,00
572012012212974534	- EMATER 0261	339034	70.000,00
572012012212974534	- EMATER 0261	339039	36.500,00
572012012212974535	- EMATER 0261	339039	866.820,00
572012012212974668	- EMATER 0261	339030	232.460,00
572012060613486398	- EMATER 0261	339014	15.000,00
572012060613486398	- EMATER 0261	339030	500.000,00
572012060613486398	- EMATER 0261	339033	19.000,00
572012060613486398	- EMATER 0261	339039	150.000,00
572012060613486399	- EMATER 0261	339014	54.000,00
572012060613486399	- EMATER 0261	339030	650.000,00
572012060613486399	- EMATER 0261	339033	20.000,00
572012060613486399	- EMATER 0261	339039	192.720,00
662010618113426351	- DETRAN 0261	449052	2.000.000,00
662012645113507434	- DETRAN 0261	449051	10.000.000,00
TOTAL			15.307.013,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012012212974534	- SAGRI 0101	449051	63.214,00
141012060113486393	- SAGRI 0101	449052	20.000,00
141012060113486394	- SAGRI 0101	444041	3.761,00
141012060113486395	- SAGRI 0101	444041	11.145,00
141012060113706561	- SAGRI 0101	444041	37.400,00
141012060113706561	- SAGRI 0101	339014	19.460,00
141012060113706561	- SAGRI 0101	339033	20.000,00
141012060113706562	- SAGRI 0101	449052	35.166,00
141012060113706562	- SAGRI 0101	335041	9.553,31
141012060113706562	- SAGRI 0101	339033	5.000,00
141012060113706731	- SAGRI 0101	339030	20.000,00
141012060113706731	- SAGRI 0101	449051	76,00
141012060113706731	- SAGRI 0101	334041	16.000,00
141012060213706568	- SAGRI 0101	449052	8.880,00
141012069113704883	- SAGRI 0101	449052	26.400,00
141012069113704883	- SAGRI 0101	449052	10.000,00
691012369513286748	- SETUR 0101	339039	958,00
842010912212974668	- IGEPREV 0261	339030	41.187,50
842010912212974668	- IGEPREV 0261	339039	52.599,99
842010912213697456	- IGEPREV 0261	449051	2.330.844,05
842010912812014098	- IGEPREV 0261	339035	116.754,50
842010912812014098	- IGEPREV 0261	339036	53.432,97
842010912812014098	- IGEPREV 0261	339039	133.813,94
842010927213696543	- IGEPREV 0261	339005	433.602,69
842010927213696543	- IGEPREV 0261	339030	1.205.858,29
842010927213696543	- IGEPREV 0261	339033	418.478,76
842010927213696543	- IGEPREV 0261	339039	3.415.335,54
842010927213696543	- IGEPREV 0261	339041	16.220,93
842010927213696543	- IGEPREV 0261	449052	3.669.155,95
842010933112014553	- IGEPREV 0261	339030	22.142,83
842010933112014553	- IGEPREV 0261	339039	1.531.881,17
842010933112016004	- IGEPREV 0261	339046	1.452.044,98
842010933112016243	- IGEPREV 0261	339049	106.645,91
TOTAL			15.307.013,31

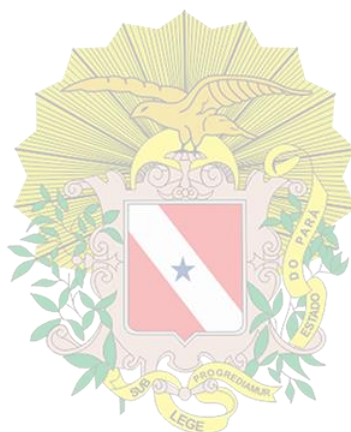
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.506, de 22/10/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ